



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 186, DE 26 DE JUNHO DE 1 973

Institui alteração no Decreto nº 900, de 03 de fevereiro de 1.971, que constituiu a Comissão Municipal do Mobral de Mauá.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 5.379, de 15 de dezembro de 1.967, nos termos da Lei Municipal nº 1.166, de 23 de novembro de 1 970, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam desligados da Comissão Municipal do Mobral de Mauá, a partir da presente data, os seguintes membros:

- III - JOSÉ VALDEMIR BARBOSA, Secretário Executivo;
- IV - SONIA THEREZINHA DOS SANTOS, Coordenador Geral.

Artigo 2º - A Comissão Municipal do Mobral de Mauá, a partir da presente data, será constituída dos seguintes membros:

- II - Presidente: ARIOCY RODRIGUES COSTA;
- III - Secretário Executivo: ZULEIKA RIBEIRO PASCHOAL;
- IV - Coordenador Geral: ABIGAIL DE LOURDES FIORAVANTI;
- V - Encarregado de Assuntos Financeiros: LÁZARO DO CARMO DE OLIVEIRA;
- VI - Encarregado de Propaganda e Divulgação: ACÁCIO VIEIRA DOS SANTOS.

Artigo 3º - Os membros da Comissão Municipal do Mobral de Mauá, constituída pelo artigo 2º do presente decreto, observarão, no desempenho de suas atribuições, o regulamento anexo ao Decreto nº 900, de 03 de fevereiro de 1.971.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 26 de junho de 1 973
19ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

-segue fls.2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1.186, DE 26 DE JUNHO DE 1973 - Fls. 2 -

Prefeitura Municipal de Mauá, em 26 de junho de 1973
19ª da Emancipação Político-Administrativa do Município

Amauri Fioravanti
AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

★ 2 JUL 1973

SELO DO ESTADO PAGO POR VERBA INSTRUÇÕES C. R. N.º 2107 DE 22/6/67 DO DEPT. DA RECEITA	SELO DA T. A. S. J. PAGO POR VERBA	2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça COMARCA DE MAUÁ - EST. SÃO PAULO RECONHEÇO A FIRMA <i>Amauri Fioravanti</i>
		Em 26 de Junho de 1973 da verdade EDMAR MATOSINHO Serventuário BRINTOS RUIZ CELAMOS Oficial Maior EDMUNDO JOSÉ LAVINAS JARDIM JURACY SCALCO Escritores Autorizados

SELO DO ESTADO PAGO POR VERBA INSTRUÇÕES C. R. N.º 2107 DE 22/6/67 DO DEPT. DA RECEITA	SELO DA T. A. S. J. PAGO POR VERBA	2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça COMARCA DE MAUÁ - EST. SÃO PAULO RECONHEÇO A FIRMA <i>Ariocy Rodrigues Costa</i>
		Em 26 de Junho de 1973 da verdade EDMAR MATOSINHO Serventuário BRINTOS RUIZ CELAMOS Oficial Maior EDMUNDO JOSÉ LAVINAS JARDIM JURACY SCALCO Escritores Autorizados

★ 2 JUL 1973

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.-----

Ariocy Rodrigues Costa
ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário